



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 16/2010-CONSUP

Natal (RN), 29 de outubro de 2010.

Aprova a Estrutura Organizacional de Referência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente nesta data, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 84 do Regimento Geral do IFRN, aprovado pela Resolução nº. 15/2010, de 29 de outubro de 2010;

R E S O L V E:

APROVAR, na forma do anexo, a Estrutura Organizacional de Referência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.


BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente



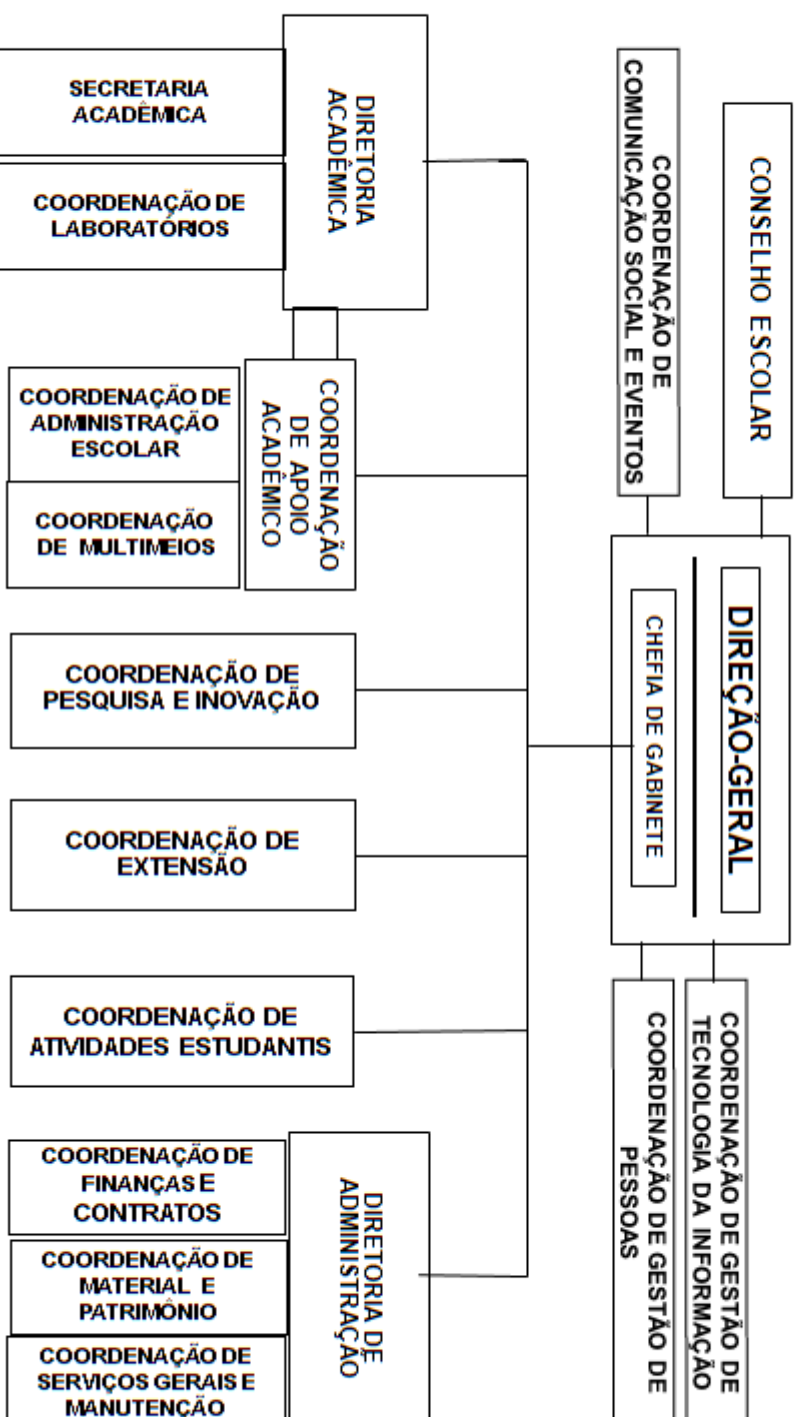
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE

Estrutura Organizacional de Referência do IFRN

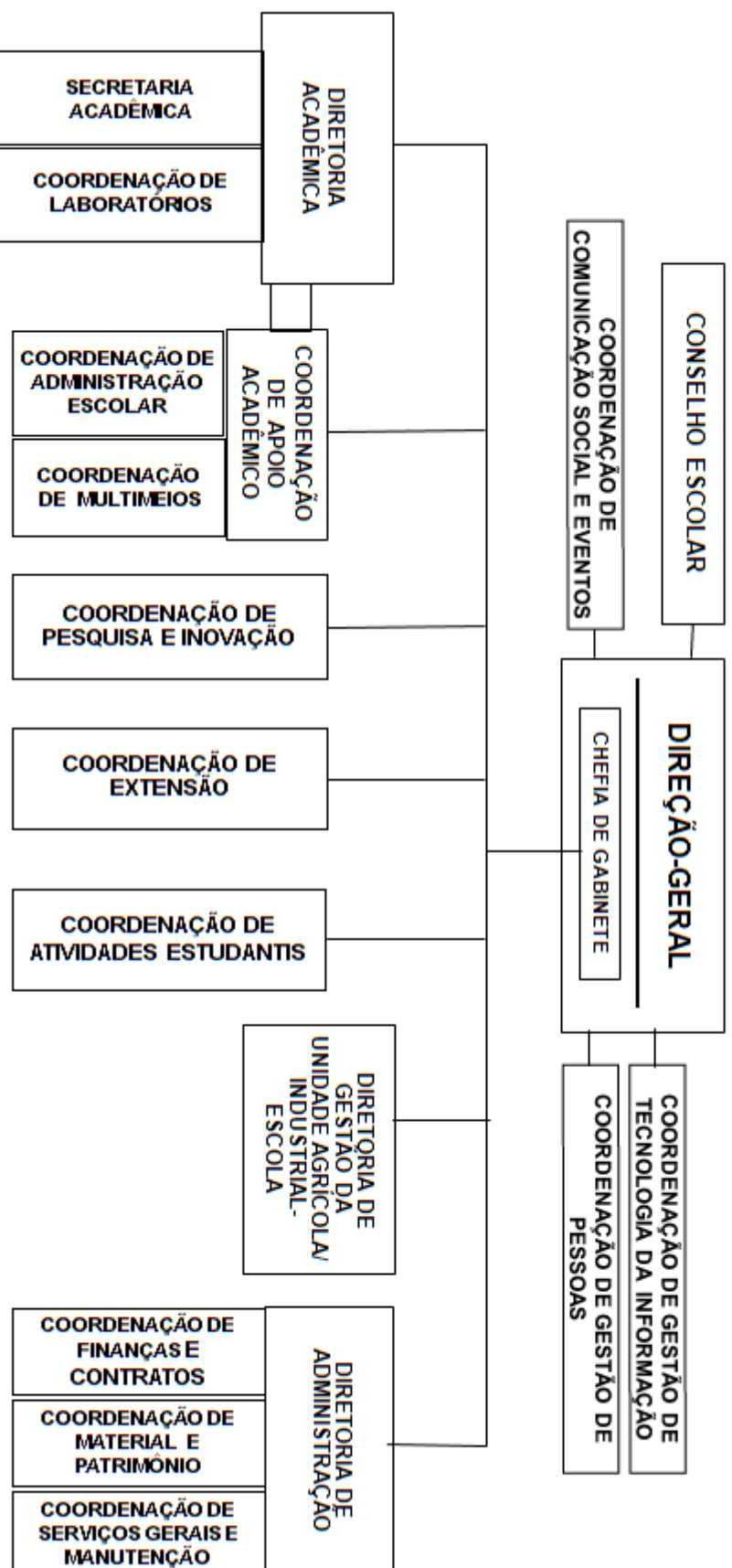
Anexo à Resolução nº 16/2010-CONSUP/IFRN, de 29/10/2010

**IFRN – ORGANOGRAMA DE REFERÊNCIA PARA OS
CAMPIDA EXPANSÃO, SEM UNIDADE AGRÍCOLA/INDUSTRIAL**

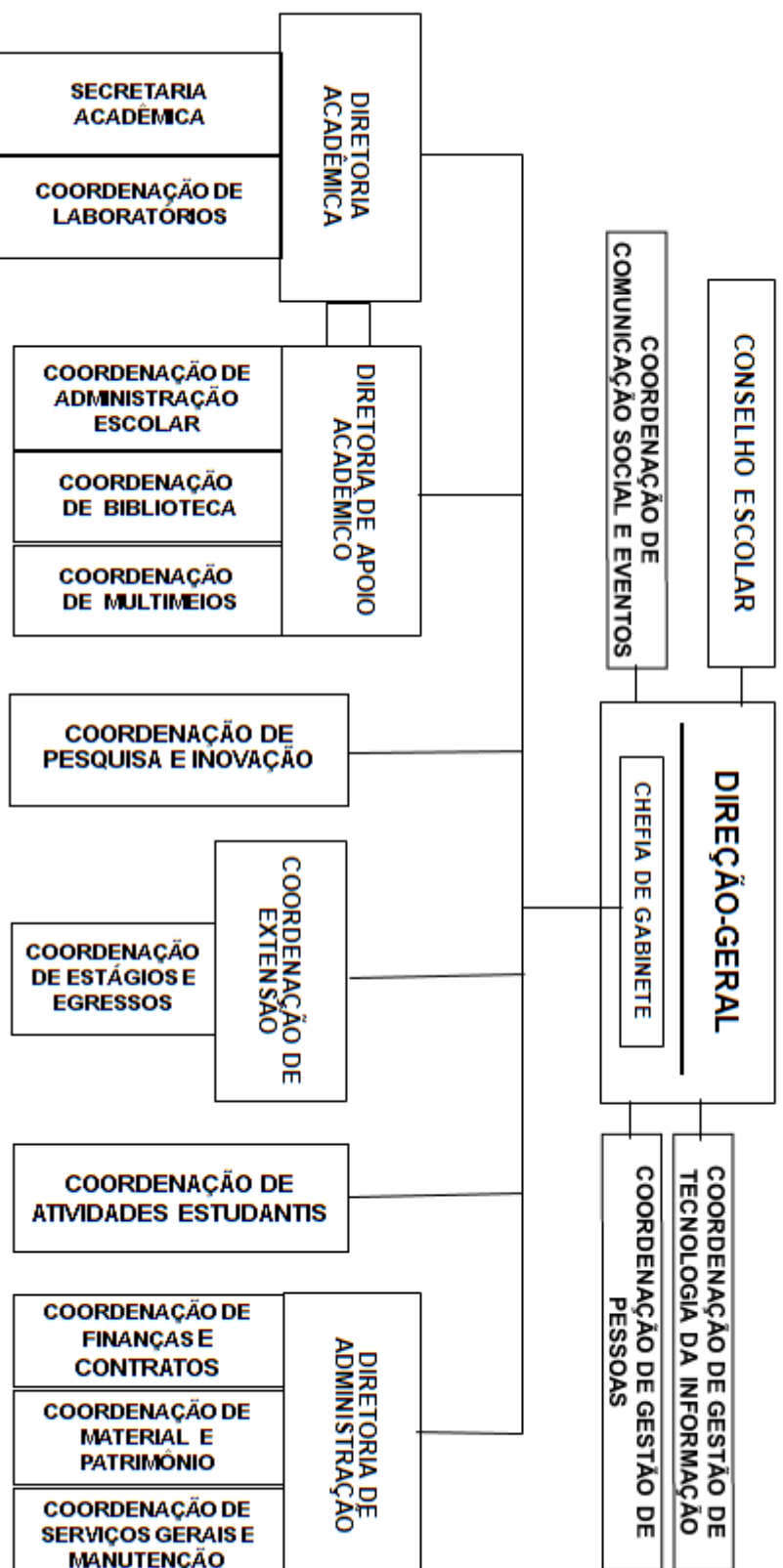
(CAICÓ, JOÃO CÂMARA, PAUDOS FERROS, SANTA CRUZ e NATAL-ZONANORTE – 18 funções



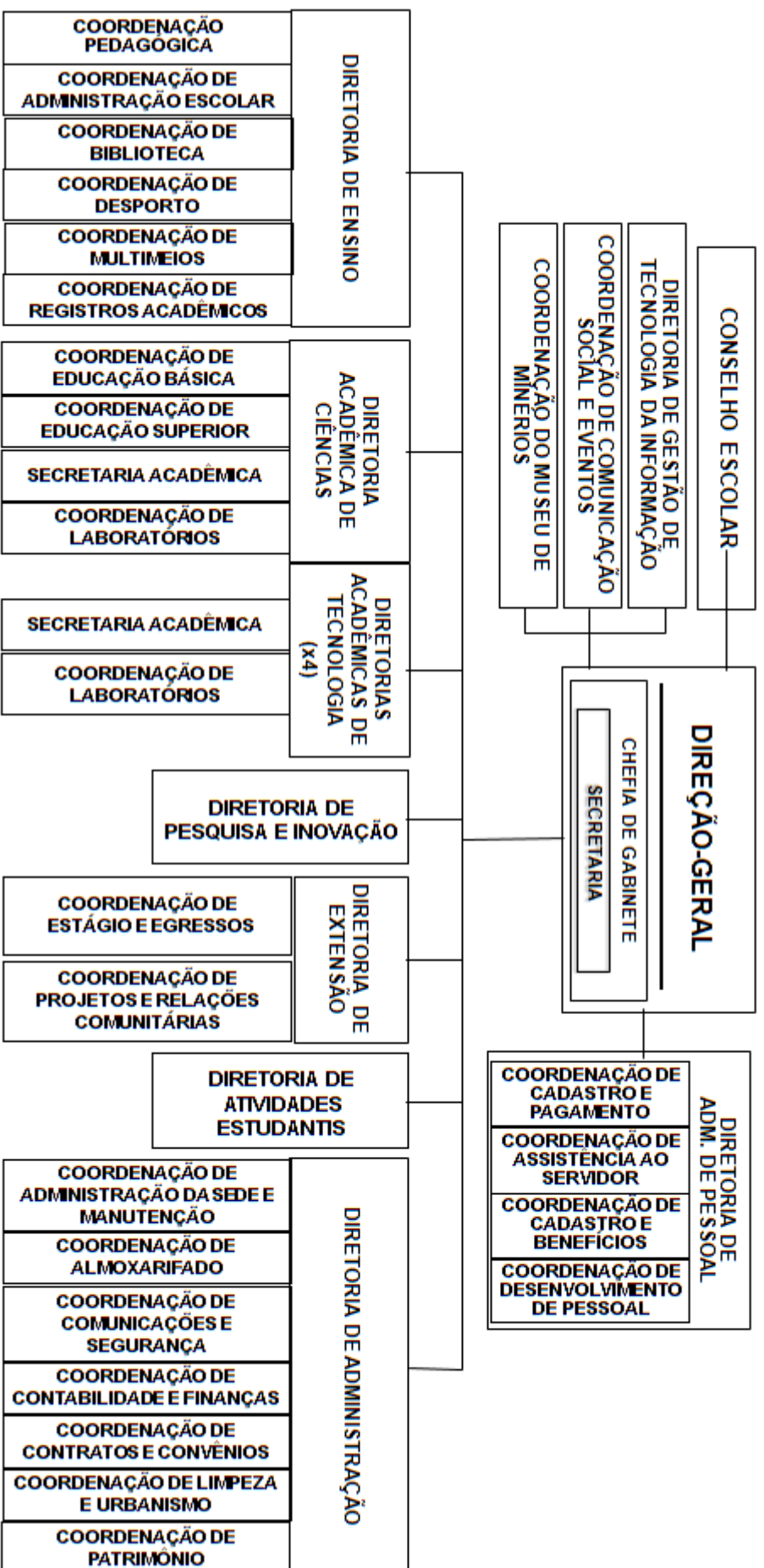
**IFRN – ORGANOGRAMA DE REFERÊNCIA PARA OS
CAMPIDA EXPANSÃO, COM UNIDADE AGRÍCOLA/INDUSTRIAL
(APODI, CURRAIS NOVOS, IPANGUAÇU e MACAU – 19 funções)**



IFRN – ORGANOGRAMA DE REFERÊNCIA PARA CAMPUS MOSSORÓ – 20 funções

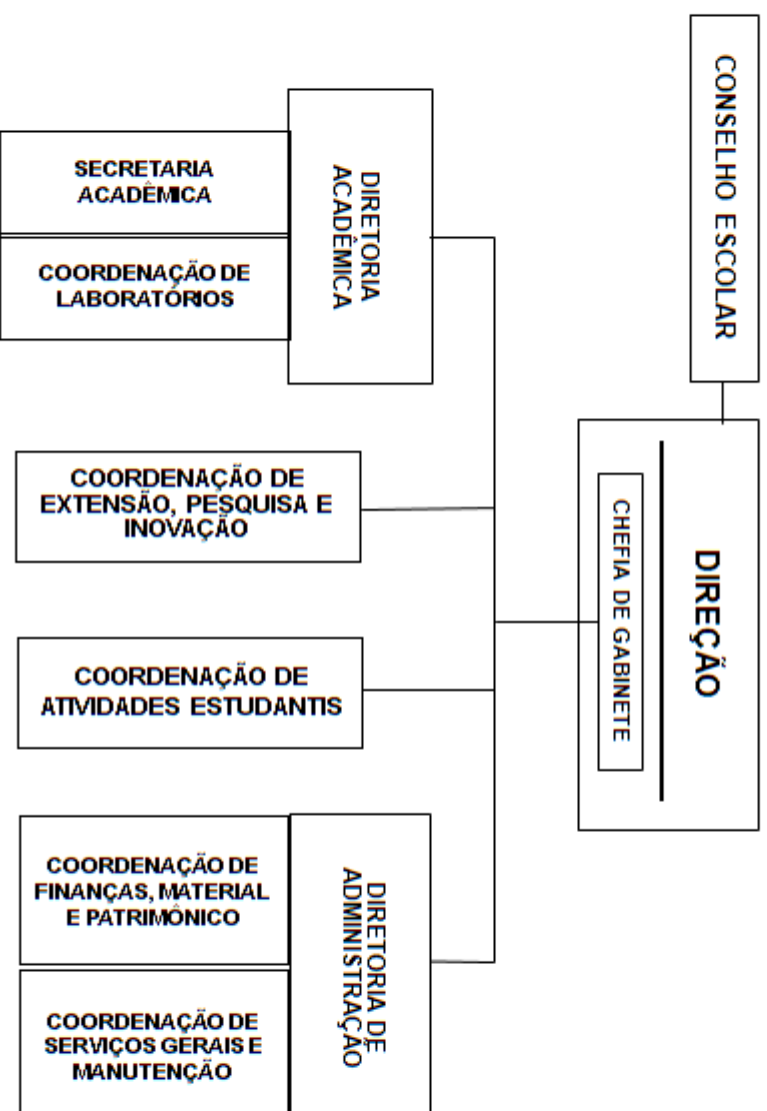


IFRN – ORGANOGRAMA DE REFERÊNCIA PARA O CAMPUS NATAL-CENTRAL – 48 funções

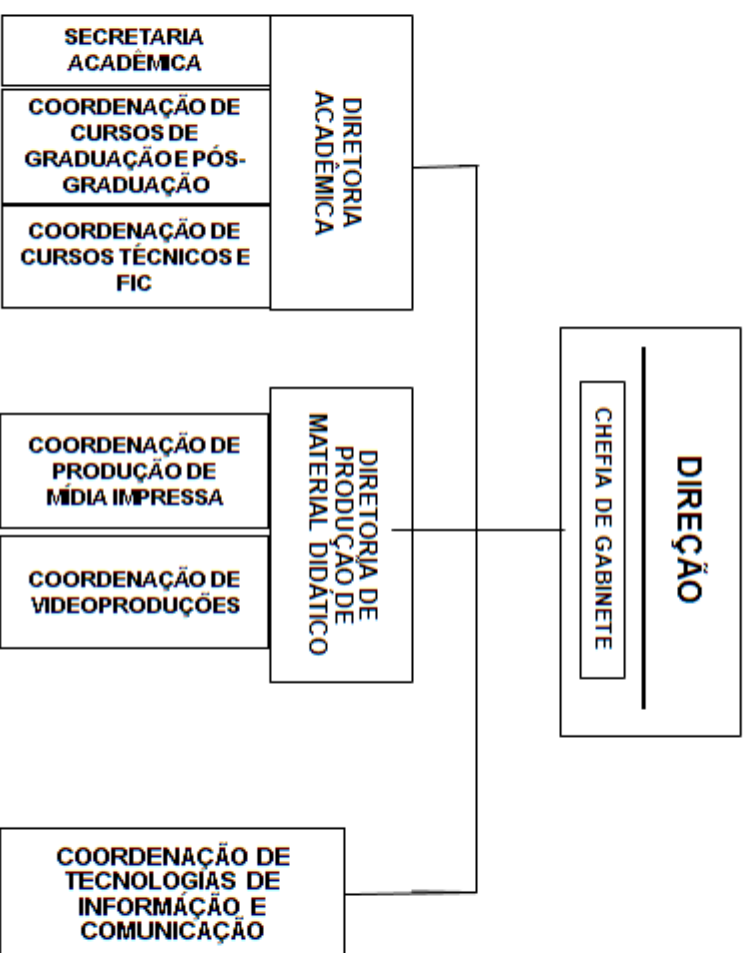


IFRN – ORGANOGRAMA DE REFERÊNCIA PARA OS CAMPUS AVANÇADOS

– 10 funções



IFRN – ORGANOGRAMA DE REFERÊNCIA PARA O CAMPUS DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – 10 funções



IFRN – ORGANOGRAMA DE REFERÊNCIA PARA A REITORIA – 36 funções

